



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 068/2015

DATA: 11 de maio de 2015

SÚMULA: Concede Licença Especial para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para o Servidor **DAVID JORGE DE SOUZA**, ocupante do cargo de **VIGIA NOTURNO VN**, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 05 de maio a 02 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo de 10.02.2010 a 10.02.2015, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 11 de maio de 2015.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal